



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 020/2023 – CMP /GP.

|   |                       |
|---|-----------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA</b>  |                       |
| Registro nº   | <u>020/2023</u>       |
| Livro   | <u>002</u> Folhas     |
| Prainha (PA),   | <u>20 / 02 / 2023</u> |
|  |                       |
| Assinatura  |                       |

**“CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Senhor **ELIAS FERREIRA CAMPOS**, 1º  
SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes confere o art. 34 da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará – Promulgado em 21 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO Nº 005/2019 de 23 de maio de 2019 – **“REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, DESPESAS E INDENIZAÇÕES DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Presidente da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** 01 (uma) diária para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA** – Vereador Presidente da Câmara Municipal de Prainha, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, que se deslocará à cidade de Santarém/PA, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2023, para participar de uma reunião no órgão da Sede da Superintendência do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no interesse do processo administrativo nº 54000.013205/2023-89, que trata de cessão de área sob gestão do INCRA para edificação de Centro Educacional.

**Art. 2º - DETERMINAR** ao Setor Financeiro que proceda o pagamento e registro na Ficha de Cadastro Funcional do Agente Político.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 20 de fevereiro de 2023.**

  
**Elias Ferreira Campos**  
1º SECRETÁRIO DA CMP/PA

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Prainha (PA), 20 de fevereiro de 2023.**

  
**Yarany Andrade Alvarenga**  
Diretora Administrativa  
Portaria nº 001/2023 - CMP/PA